

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

1.1. A demanda surgiu da necessidade de fornecimento de água potável para atender as demandas da Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família, principalmente as do assentamento indígena e da Casa de Passagem do Migrante, ambos localizados às margens da BR 101, a demanda dos índios é intensificada nos meses de verão, pois se deslocam para realizar a venda de seus artefatos entre os moradores e turistas que frequentam a cidade de Balneário Camboriú, porém os demais setores apresentam demanda ao longo do ano.

1.2. O acesso à água potável é um direito básico e deve ser garantido para todas as pessoas, em um primeiro momento solicitamos que o fornecimento fosse realizado pela Emasa (Empresa Municipal de Água e Saneamento), porém os mesmos não possuem infraestrutura capaz de atender alguns dos lugares onde estão localizados os equipamentos da Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família.

2. Levantamento de Mercado

2.1. Em levantamento de mercado verificou-se que a única alternativa seria o abastecimento de água dos equipamentos da secretaria através de caminhões tanque (pipa), uma vez que a Emasa - Empresa Municipal de Água e Saneamento não possui infraestrutura para fornecimento, pois a rede de distribuição não contempla algumas localizações.

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável, conforme condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, através de Pregão Eletrônico, na forma do Sistema de Registro de Preços, conforme art. 82 da Lei 14.133.

4. Requisitos da contratação

4.1. A contratada deverá realizar o transporte em um veículo tanque exclusivo para transporte de água potável, não podendo o mesmo ter transportado qualquer outro tipo de líquido ou sólido que não seja água potável, mesmo que, em um passado distante.

4.2. Possuir equipamento capaz de depositar a água diretamente dentro das caixas e cisternas dos locais previstos no item 5, não necessitando de nenhum recurso material da contratante, devendo a contratada arcar com todos os custos necessários para o abastecimento.

4.3. A empresa contratada deve ser capaz de fornecer, durante a vigência do contrato, a quantidade estipulada no presente Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, NÃO HAVENDO a OBRIGATORIEDADE da contratante, contratar o volume total;

4.4. A empresa deverá apresentar laudo ou licença de Instituição Estadual ou Federal certificando a propriedade ou concessão ou outorga da fonte da água a ser fornecida;

4.5. A empresa deverá garantir através de laudos laboratoriais de **ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA**, que atestem que a qualidade da água a ser fornecida ao Município de Balneário Camboriú, esteja dentro dos parâmetros definidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021;

4.6. A empresa deverá apresentar Licença Sanitária para Transporte de Água Potável emitido pela Vigilância Sanitária;

4.7. Sempre que solicitada pela Administração, a empresa deve apresentar **LAUDOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA** da água, que atestem que a qualidade da água a ser fornecida ao Município de Balneário Camboriú, atende os parâmetros definidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021;

4.8. A empresa vencedora deverá possuir capacidade técnica de atender integralmente as exigências estipuladas no presente Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e nas demais documentações que compõem o processo de compra;

4.9. A água fornecida deverá ser potável, límpida, inodora, sem resíduos e deverá seguir as diretrizes da portaria GM/MS Nº888, de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde;

4.10. A contratada deverá realizar o transporte em um veículo tanque exclusivo para transporte de água potável, não podendo o mesmo ter transportado qualquer outro tipo de líquido ou sólido que não seja água potável, mesmo que, em um passado distante;

5. Estimativa de Quantidades

5.1. Foi estimado o montante de 280 cargas de 15.000 litros que serão solicitadas de acordo com a demanda e irão atender o período de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde
01	Fornecimento de água potável, por meio de caminhão pipa com carga mínima de 15.000 litros, com entrega, mão de obra, mangueiras, esguichos, motor e bomba acoplada inclusos para o fornecimento e distribuição em cisternas e caixas de água das instalações da Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família no município de Balneário Camboriú, conforme disposto nos documento do presente processo.	Uni.	280

6. Estimativa do preço da contratação

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 325.463,60 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário médio
01	Fornecimento de água potável, por meio de caminhão pipa com carga mínima de 15.000 litros, com entrega, mão de obra, mangueiras, esguichos, motor e bomba acoplada inclusos para o fornecimento e distribuição em cisternas e caixas de água das instalações da Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família no município de Balneário Camboriú, conforme disposto nos documento do presente processo.	Uni.	280	R\$ 1.162,37

6.2. A adequação orçamentária segue conforme abaixo:

Órgão Orçam.: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Un. Orçam.: 11002 - PROMOÇÃO SOCIAL

Centro de custo: 0038 - DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Dotação: 509 - 1 . 11002 . 8 . 244 . 1907 . 2.83 . 0 . 339000 - Aplicações

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

7.1 Não é recomendado o parcelamento da solução, levando em conta a eficiência técnica, haja vista que o gerenciamento do serviço permanecerá a cargo de uma única contratada, resultando um nível maior de controle por parte da administração da Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família.

8. Contratações correlatas/interdependentes

8.1. A contratação objeto deste ETP não possui em andamento nenhuma outra contratação correlata e/ou interdependentes, sendo assim, atualmente não exigem cuidados específicos com a futura contratação e tampouco interferência da mesma em relação aos demais processos.

9. Previsão no plano de contratações anual

9.1. Não foi exibido o demonstrativo da previsão de contratação no Plano de Contratações Anual, pois o município de Balneário Camboriú ainda não possui tal instrumento.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

10.1. Por meio desta contratação, a Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família busca atender às suas demandas, principalmente em locais onde não está contemplado o fornecimento de água pelos órgãos responsáveis, prioritariamente no assentamento indígena e na Casa de Passagem do Migrante.

10.2. O fornecimento de água potável é uma garantia básica e não pode sofrer interrupções em seu fornecimento.

11. Providências prévias ao contrato

Os servidores que estão realizando o acompanhamento do local, já fizeram uma vistoria prévia nas caixas e cisternas, assim como desobstrução do caminho para chegada do caminhão tanque que irá realizar o transporte da água.

12. Possíveis Impactos ambientais

A contratação de empresa especializada em fornecimento de água potável, será realizada por empresa consolidada no mercado e que já tem experiência no segmento, mitigando assim, possíveis impactos ambientais.

13. Viabilidade da contratação

Considerando a disponibilidade de recursos, a concorrência de mercado e a forma de contratação, declara-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável para consumo humano, por meio de caminhão pipa com capacidade mínima de 15.000 litros (por carga) para o fornecimento e distribuição em cisternas e caixas de água das instalações do Acampamento Indígena é viável e demais setores da Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família, não apresenta obstáculos para seu prosseguimento.

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família

Agente responsável pela elaboração do ETP Estudo Técnico Preliminar:

Fernando dos Reis Pereira
Matrícula 52.057
Analista Administrativo II
Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família
fernando.pereira@bc.sc.gov.br
(47) 99216-2503

Balneário Camboriú, 20 de janeiro de 2025

Omar Mohamad Ali Tomalih
Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família
Secretário